

INDICAÇÃO nº 67/2023

A Vereadora que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência, em favor do interesse coletivo da comunidade passavintense:

- **Contratação urgente de um Médico Pediatra para atuar em nossa cidade, visando atender à necessidade de atendimento das crianças e adolescentes de nosso município, seja através de contratação temporária ou mediante licitação ou credenciamento.**

Justificativa

A saúde pública deve ser uma prioridade de qualquer administração comprometida com o bem-estar dos cidadãos. E, considerando a importância do atendimento médico especializado para crianças e adolescentes, a presença de um médico pediatra em nosso município é fundamental para garantir um serviço de qualidade e adequado às necessidades específicas dessa faixa etária.

A contratação de um médico pediatra irá fortalecer a rede de atendimento, proporcionando diagnósticos precisos, tratamentos adequados, prevenção de doenças e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças locais. Além disso, a presença de um especialista nessa área pode contribuir significativamente para reduzir a demanda por atendimento hospitalar em cidades vizinhas, economizando recursos e melhorando a eficiência dos serviços de saúde em nossa comunidade.

Reconheço que pode ser desafiador preencher determinadas vagas de cargos em municípios pequenos como o nosso, especialmente quando se trata de profissionais altamente especializados, como os médicos pediatras. Diante dessa realidade, apresento a sugestão à Prefeitura de optar pela contratação de serviço de um ou mais profissionais ou clínicas médicas, na forma de consultas, a serem remuneradas “por produção”, e não através de um salário fixo mensal.

Esse tipo de contratação pode ser feita através de uma licitação ou um processo de credenciamento, em que o Município arbitra um valor determinado por consulta, podendo ajustar com os profissionais os dias e horários de atendimento.

O credenciamento consiste em um processo de seleção de médicos pediatras habilitados e interessados em atuar em nosso município. Dessa forma, a Prefeitura abriria um chamamento público, convidando todos os profissionais da área interessados a participarem. Os critérios para seleção seriam baseados na experiência, formação acadêmica, capacitações e idoneidade dos candidatos.

Essa modalidade de contratação oferece vantagens para o Município, como a possibilidade de ter acesso a um maior número de médicos pediatras disponíveis no mercado, flexibilidade para ajustar a demanda de acordo com a necessidade, otimização de recursos e agilidade no preenchimento da vaga.

Encorajo a análise dessa sugestão por parte da administração municipal, acreditando que o credenciamento pode ser uma alternativa eficaz para garantir a presença de um médico pediatra em Passa Vinte, mesmo no cenário que temos de escassez de profissionais.

Agradeço desde já a atenção dispensada ao presente pleito e coloco-me à disposição para contribuir com o progresso de Passa Vinte

Passa Vinte-MG, 03 de agosto de 2023.

Polyana dos Santos Aguiar Rezende
Vereadora